



INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/06/2024

PORTARIA COPPEAD/CCJE/UFRJ Nº 902, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Estabelece a nova tabela com os critérios de pontuação e critérios para julgamento de títulos e trabalhos do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Adjunto-A Estabelece a nova tabela com os critérios de pontuação e critérios para julgamento de títulos e trabalhos do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Adjunto-A

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 487, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 12, de 17 de janeiro de 2024, e no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 17/01/2024, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, e em conformidade com o Art. 47, §4º, da Resolução CONSUNI nº 15/2020 resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de pontuação e critérios para o julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, aprovada pela Congregação deste Instituto em Reunião Ordinária realizada no dia 05/06/2024, referente às vagas CP-001 - Marketing, MC-065 - Empreendedorismo e MC-066 - Operações, Tecnologia e Logística - OTL, do Edital nº 54, de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24, de 02/02/2024.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

Categoria: ADJUNTO A

Grupo I - Formação Acadêmica e de Aperfeiçoamento				
Título	Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens		Máximo
Mestrado (Brasil e Exterior)	0,70	0,70		2,0
Doutorado	1,30	1,30		
Grupo II - Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (últimos 5 anos)				
Atividades	Item	Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens	Máximo
Atividades de orientação de alunos (trabalhos concluídos e aprovados)	Tese de doutorado	0,30	1,0	
	Dissertação de mestrado	0,20		
	Monografia ou TCC de graduação (limitado ao número máximo de 10)	0,05		
Participação de bancas	Tese de doutorado	0,15	0,25	1,0
	Dissertação de mestrado	0,10		
	Monografia ou TCC de graduação	0,02		
	Concursos públicos de seleção de docentes efetivos	0,02		
	Processos seletivos públicos de seleção de docentes	0,01		
Atividades de Extensão	Participação ou atividades em projeto de extensão	0,02	0,125	
Grupo III - Produção Científica, Artística e Cultural (últimos 5 anos)				
Atividades	Item	Pontuação por Item	Máximo Conjunto de Itens	Máximo
Publicações em Periódicos Científicos	Artigo publicado em período ABS 3 ou superior, nos últimos 5 anos	3,50	7,0	7,0
	Artigo publicado em periódicos A1 (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPES*, nos últimos 5 anos	2,00		

	Artigo publicado em periódicos A2 (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPES*, nos últimos 5 anos	1,00		
	Artigo publicado em periódicos em outros estratos (que não ABS 3 ou superior) no Qualis/CAPES*, nos últimos 5 anos (limitado a 1 ponto)	0,10		
Publicações de livros	Autoria ou coautoria de livro na área de concentração do concurso, com ISBN, nos últimos 5 anos	0,02	0,5	
	Autoria ou coautoria de livro, em áreas afins, com ISBN, nos últimos 5 anos	0,01		
Publicação em congressos científicos	Trabalho completo publicado em anais de evento científico no exterior na área de concentração do Concurso ou áreas afins, nos últimos 5 anos	0,01	0,5	
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico no Brasil na área de concentração do Concurso ou áreas afins, nos últimos 5 anos	0,005		

* Qualis e ABS vigente na data da publicação do edital.

Art. 2º Fica revogada a tabela de pontuação para apreciação de títulos e trabalhos no concurso público para magistério superior do Instituto COPPEAD de Administração, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 25/04/2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos definidos no cronograma do concurso.

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/06/2024

PORTARIA IE/CCJE/UFRJ Nº 878, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Estabelece critérios para a avaliação de títulos e trabalhos em concursos de docentes

O Diretor do Instituto de Economia, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, e conforme decisão da Congregação do IE/UFRJ de 10 de junho de 2024, resolve tornar públicos os critérios, abaixo discriminados, para a avaliação de títulos e trabalhos em concurso público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme Edital da UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024:

Art. 1º A avaliação de títulos e trabalhos para concursos, com exceção dos concursos para o provimento de vaga de professor titular livre, deverá levar em conta quatro categorias: títulos, atividades de ensino, atividades de pesquisa e extensão e atividades profissionais. Os títulos terão peso 1 (um) na nota; as atividades de ensino, peso 3 (três); as atividades de pesquisa e extensão, peso 5 (cinco); e as atividades profissionais, peso 1 (um).

Art. 2º Cada uma das atividades é composta pelos itens discriminados abaixo, com as respectivas ponderações. Em todos os casos, caberá ao examinador avaliar o item de acordo com a sua qualidade, profundidade e pertinência para a área específica do concurso, podendo pontuá-lo em uma escala de 0 (zero) a 1 (um). No caso de publicação de artigos científicos, deve-se contemplar o nível de internacionalização.